



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

. PARECER CONCLUSIVO Nº. 83/2022

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação
Entidade: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA
Endereço: Rua Ipacaetá, nº 71 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP
CNPJ nº: 44.277.424/0001-73
Termo de
Colaboração nº: 007724/2017-SE
P.A. de
Celebração nº: 31.317/2017

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC - ALICE PEREIRA, referente ao exercício de 2021, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 14576/2021 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Rua Ipacaetá, nº 71 - Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência e/ou transtorno mental. Organizar, manter e desenvolver a cultura, a cidadania, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche".;

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 01/06/2021, 22/10/2021 e 26/01/2022; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V – não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI – as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII – foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII – os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX – não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X – os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI – houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII – foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII – Responsável pelo Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60 - Diretor.

XIV – foram realizadas visitas in loco e/ou virtuais pelo órgão concessor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			RS	1.071.817,82		
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento			
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor	
381/2020	01/01/2021	R\$ 16.147,12	1878/2021	28/01/2021	R\$ 16.147,12	
1169/2021	18/01/2021	R\$ 527.123,52	5177/2021	18/02/2021	R\$ 335.268,56	
			20796/2021	01/06/2021	R\$ 44.000,00	
			23255/2021	18/06/2021	R\$ 44.000,00	
			27028/2021	06/07/2021	R\$ 44.000,00	
			28032/2021	20/07/2021	R\$ 43.707,84	
13065/2021	10/06/2021	R\$ 527.123,52	32183/2021	17/08/2021	R\$ 175.707,84	
			36864/2021	13/09/2021	R\$ 87.853,92	
			41367/2021	05/10/2021	R\$ 87.853,92	
			44579/2021	09/11/2021	R\$ 87.853,92	
			52507/2021	09/12/2021	R\$ 87.853,92	
1170/2021	18/01/2021	R\$ 8.785,39	2450/2021	09/02/2021	R\$ 8.785,39	
13069	10/06/2021	R\$ 8.785,39	32184/2021	17/08/2021	R\$ 8.785,39	
Valor total repassado no exercício (=)					RS 1.071.817,82	
Saldo transportado do exercício anterior (+)					RS 137.805,37	
Rendimentos da aplicação financeira (+)					RS 4.551,35	
Valor total da receita (=)					RS 1.214.174,54	
Valor das despesas aprovadas (-)					RS 1.183.624,93	
Saldo (=)					RS 30.549,61	
Valor glosado a ser restituído (=)					RS -	
Saldo não utilizado a ser restituído (=)					RS 30.549,61	
Valor restituído pela entidade (-)					RS 30.549,61	
Valor total a ser restituído (=)					RS 0,00	

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.183.624,93, destacando que a quantia de R\$ 30.549,61 foi restituída pela entidade.

Guarulhos, 10 de maio de 2022

Fabia Aparecida Costa
Gestora da Parceria e Subsecretária de Educação

De acordo:

Alex Viterale
Secretário de Educação